



COHAB MINAS
COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESCLARECIMENTOS

1.

PERGUNTA:

No esclarecimento, há informação do salário de servente de Uberlândia no valor, limpeza Uberlândia - 8 horas/44 horas/ 220 horas = R\$1.352,49 (conforme piso salarial da CCT categoria). Porém a CCT/2023 (MG000828/2023) da cidade de Uberlândia, o salário é de R\$1.440,40. Como devemos proceder?

RESPOSTA:

Como pode observar no esclarecimento o salário de R\$ 1.352,49 (CCT/2022) se refere ao que pagamos atualmente pela limpeza Uberlândia - 8 horas/44 horas/ 220 horas. O que pretendemos contratar através do Edital PE 008/2023 é limpeza Uberlândia (CCT/2023) proporcional a 8 horas/40 horas/200 horas. Ou seja, o salário ofertado deve ser a remuneração da CCT da categoria do sindicato adotado pela empresa licitante, considerado a proporcionalidade de horas a contratar prevista no edital (8 horas/40 horas/200 horas).

2.

PERGUNTA:

No esclarecimento, há informação do salário de telefonista - 6 horas/30 horas /180 horas = R\$2.191,10 (conforme piso salarial da CCT categoria). Porém a CCT/2023 (MG000925/2023) traz o salário de R\$2.110,25. Como devemos proceder?

RESPOSTA:

Como pode observar no esclarecimento o salário de R\$ 2.191,10 (CCT/2022) se refere ao que pagamos atualmente pelo salário de telefonista - 6 horas/36 horas/180 horas (houve mudança de CCT pela atual Contratada, o que gerou divergência de valor do salário em relação as CCT's da categoria). De todo o modo, o salário ofertado deve ser a remuneração da CCT da categoria do sindicato adotado pela empresa licitante, considerado a proporcionalidade de horas a contratar prevista no edital (6 horas/30 horas/150 horas).

3.

PERGUNTA:

O valor mensal das diárias informado no edital devem estar incluídos no valor global anual proposto pelas empresas?

RESPOSTA:

Sim. Apesar de ser uma previsão podendo ser utilizada ou não, o valor mensal das diárias deve compor o valor global anual proposto pelas empresas.

4.

PERGUNTA:

O valor das horas extras dos motoristas deverá estar incluído no valor global anual proposto pelas empresas?

RESPOSTA:

Sim. Apesar de ser uma previsão podendo ser utilizada ou não, o valor das horas extras deve compor o custo de cada posto de motorista de empregados e diretoria e conseqüentemente, o valor global anual proposto pelas empresas.